LEI Nº 5411, de 22 de Dezembro de 2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.588/1996, QUE INSTITUI A TAXA DE SERVIÇO DE SAÚDE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI::

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.588, de 26 de dezembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A taxa, diferenciada em função da natureza do documento ou ato administrativo que der origem.

Parágrafo Único - A taxa será anual e os valores fixados em Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, calculada de acordo com a Tabela que integra o anexo desta Lei."

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Dezembro de 2011.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

ANEXO I
TABELA DE INCIDÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Exame de projetos de prédio não residenciais, sujeitos a aprovação da SMMA, por m² de área construída	0,35 UFRM R$ 0,89
2	Vistoria para encerramento de atividade de estabelecimento ou alteração de endereço	19,58 UFRM R$ 50,00
3	Álvara inicial, inclusive e renovação anual de serviços de Vigilância Sanitária:	
3.1	Consultório, clinica,médico, odontológico,veterinária,de psicologia,de nutrição, de fisioterapia, de terapia ocupacional e de radiologia;	47 UFRM R$ 120,00

	serviço de audiometria; laboratório de analises químicas e prótese dentária: banco de sangue, sauna e refeitório.	
3.2	Gabinete de pedicure;gabinete de pedicure; salão de beleza; estética; academias de ginástica	27,41 UFRM R$ 70,00
3.3	Farmácia, drogaria, ótica, comercio de prótese ortopédica, comércio de correlatos, clinica geriátrica com internamento,	47 UFRM R$ 120,00
3.4	Desinsetizadora, desratizadora, açougue, peixaria, bar, lancheira, restaurante e similares, comércio de produtos alimentícios em geral, depósito de produtos alimentícios em geral, depósito de bebidas em geral, hotel e pensão com refeições e comércio de produtos alimentícios em trailers.	35,25 UFRM R$ 90,00
3.5	Distribuidor de produtos farmacêuticos e de produtos correlatos. Pronto socorro em geral, clinica médica com internamento, clinica veterinária com internamento, hospital e hospital veterinário, laboratório industrial, farmacêutico, de saneantes domissanitários e correlatos, industria de alimentos em geral, industria de extração e engarrafamento de água mineral, cozinha industrial e supermercado.	58,75 UFRM R$ 150,00
3.6	Comercio de frutas e hortaliças e comercio ambulante	10 UFRM R$ 25,50
3.7	Veiculo de transporte de produtos alimentícios: a) baú simples e isotérmico b)baú refrigerado	15,66 UFRM R$ 40,00 31,33UFRM R$ 80,00
4	Registro de produtos	
4.1	Alimentícios, coadjuvantes de tecnologia, embalagens, cosméticos de categoria I e saneantes domissanitários de categoria I,	31,72 UFRM R$ 81,00
4.2	Aditivos	47,78 UFRM R$ 122,00
4.3	Dietéticos	63,45 UFRM R$ 162,00
4.4	Medicamentos e similares	126,91 UFRM R$ 324,00
5	Licença para :fabricar psicotrópicos e entorpecentes	47 UFRM R$ 120,00
6	Outros não especificados.	25 URFM R$ 64,00